**ATA N.º 03/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.FEVEREIRO.2021**

----------Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

**----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

----------A senhora Presidente usou da palavra para:----------

----------1. Fazer o ponto da situação epidemiológica no concelho e das ações que têm sido desenvolvidas pela Câmara visando mitigar a disseminação do vírus na comunidade, apresentando a relação das despesas efetuadas até esta data na aquisição de bens e serviços, elementos que foram entregues aos senhores Vereadores;-- ----------

----------2. Disponibilizar os dados que foram solicitados na última reunião sobre a ponte 516 Arouca, designadamente o estudo de viabilidade económico-financeira e conta final da empreitada; ----------

----------3. Informar, também na sequência do que foi solicitado na última reunião, dos trabalhos que têm sido feitos com recurso à pavimentadora recentemente adquirida pelo Município, referindo que no essencial têm sido efetuadas pequenas intervenções, a pedido das Juntas de Freguesia, em caminhos vicinais que, pelas suas características, não permitem a sua execução pelos empreiteiros a preços normais de mercado.----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ------

**----------1. Turismo/Escolas Primárias do Plano dos Centenários – Alteração de uso para fins turísticos:---- ----------**

----------"Na reunião de 21 Abril de 2020, questionei a Srª Presidente sobre, " qual o ponto de situação relativo às intervenções nas escolas primárias de Bustelo, Merujal e Silveiras; e já agora que modelo de gestão está o executivo a pensar para as mesmas?" ----------

----------Da qual obtivemos a seguinte resposta da Srª Presidente: "As obras encontram-se terminadas, não estando os equipamentos ainda em funcionamento devido à atual situação de pandemia. Disse ainda que, pelo menos numa primeira fase, será a autarquia a gerir esses equipamentos, que terão como principal objetivo apoiar a estratégia de valorização dos percursos pedestre e da rota dos geossítios, bem como de algumas iniciativas culturais que se pretende levar a cabo.----------

---------- Pois neste sentido gostaria que face ao aos fins que lhe destina, como é que vai desenvolver iniciativas culturais?----------

---------- Esperamos que que o Município não utilize estes equipamentos para fazer concorrência aos agentes do sector turístico/Privados ou não os recupere para os deixar ao abandono, pois há mais de um ano que estão prontos.----------

**---------- 2. Infraestruturas Desportivas/Centro Cultural Recreativo Vila Viçosa: ----------**

---------- Na reunião de 03 de Março de 2020, trouxemos à reunião, o facto do CCR Vila Viçosa ser o único clube de futebol federado em Arouca que ainda não disponha de um estádio relvado, pelo que seria importante que o município equacionasse os apoios a este clube nos mesmos termos que foram concebidos aos outros clubes Arouquenses. ----------

---------- Nesse sentido gostaríamos que nos informasse que ações que a autarquia tomou nesse sentido. -

**---------- 3. Máquinas/equipamentos e viaturas atuais da Autarquia:----------**

---------- Gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos faça chegar um relatório onde conste de forma analítica as Máquinas/equipamentos e viaturas da camara, assim como o ano de aquisição e gastos de reparação e manutenção. ----------

**---------- 4. Turismo/516 Arouca – Ponte Suspensa:----------**

---------- A Sr.ª Presidente deu recentemente uma entrevista a um jornal local que quando questionada, entre outros, sobre os vários adiamentos da abertura da ponte, responde "A empreitada de construção da ponte está concluída", ----------

---------- Neste sentido gostaríamos que nos explicasse como é que recentemente faz mais uma aquisição no valor de 60.000,00€ relacionadas com as portas de entrada. ----------

---------- Questionamos será que uma casa está pronta sem portas, ou sem acessos? ----------

---------- Para nós esta infraestrutura, e o seu investimento não se circunscreve apenas aos pilares e tabuleiro. ----- ----------

**---------- 5. Requalificação do Armazém Municipal:----------**

---------- Qual o ponto de situação relativamente à Requalificação do Armazém Municipal." ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente referiu que: ----------

---------- **1.** As escolas primárias já têm sido utilizadas, nomeadamente a de Bustelo, no apoio a iniciativas de índole cultural, sendo entendido que, para o melhor funcionamento destes equipamentos, se considera que é importante a sua classificação como Casa de Campo.----------

---------- Referiu ainda que será a Câmara a gerir a sua utilização, para o que estão a ser preparadas as respetivas normas. ----------

----------**2.** O Município tem apoiado nas despesas de funcionamento daquela Associação nos exatos moldes com que tem apoiado as restantes associações desportivas, e que já o apoiou também na realização de obras de melhoramento do seu parque desportivo, nomeadamente com a instalação da iluminação. Disse ainda que em devido tempo se ponderará o apoio para a realização das obras de colocação do relvado no campo de futebol. -------- ----------

----------**3.** Vai ordenar aos serviços que preparem a informação solicitada.----------

----------**4.** Reitera aquilo que já referiu: a empreitada está concluída, procedendo-se agora a melhorias complementares do equipamento que são consideradas necessárias.----------

----------**5.** Em tempo oportuno será requalificado o edifício, para o que já existe projeto, sendo certo, porém, que a Câmara possui o edifício contíguo que reúne as condições necessárias ao funcionamento do armazém.----- ----------

**----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------**

**----------01. ATA: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 2/2021, relativa à reunião ordinária realizada em 19 de janeiro findo.----------

----------Considerada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.----- ----------

**----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------**

----------Nada a registar.----------

**----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------**

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 21, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.306.021,40 (seis milhões trezentos e seis mil e vinte e um euros e quarenta cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.716.334,57 (cinco milhões setecentos e dezasseis mil trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) e €589.686,83 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

**----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 3.ª ALTERAÇÃO: --------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a 3.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

**---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 3.ª ALTERAÇÃO: ----------**

---------- Foi presente a 3.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.--

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento.----------

**---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO COVID19 - RENDAS DE ESTABELECIMENTOS E DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ESTACIONAMENTO PAGO: ----------**

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Por força da situação excecional decorrente da COVID 19 os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços foram obrigados a suspender ou restringir significativamente a sua atividade durante um longo período do ano transato e atualmente continuam sujeitos à mesma obrigação. ----------

---------- Esta situação tem vindo a degradar a situação económica e financeira dos empreendedores locais, facto que se reflete, cada vez mais, na dificuldade de cumprirem alguns compromissos associados às despesas fixas, onde se incluem as rendas dos respetivos estabelecimentos.----------

---------- Alguns desses estabelecimentos estão instalados em edifícios ou equipamentos que integram o património privado do município, em regime de locação, onde aquela dificuldade é também evidente, de tal modo que alguns dos exploradores já manifestaram a possibilidade de cessarem a atividade. ----------

---------- Entre outras competências, cabe à Câmara Municipal gerir o património do município, bem como apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, como é o caso dos serviços ligados ao turismo, cuja atividade assume enorme importância neste domínio.----------

---------- Assim, como medida de apoio e de incentivo à retoma da atividade económica, tendo presente o disposto nas alíneas ee) e ff) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09 e à semelhança da deliberação tomada em reunião de Câmara de 7 de julho do ano transato, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: ----------

---------- a) Isentar do pagamento das rendas, desde 1 de janeiro até 31 de março de 2021, os estabelecimentos de comércio e de prestação de serviços instalados em edifícios ou equipamentos municipais abrangidos pelas medidas de encerramento ou de condicionamento instituídas por força da Covid – 19, atualmente em vigor; ----------

----------b) E que, em relação aos estabelecimentos cujos arrendatários já procederam ao pagamento das rendas relativas ao período em causa, ou parte dele, a isenção seja refletida no mês ou meses subsequentes; --

----------Mais se propõe, tendo em consideração a conjuntura que atravessamos e que se tem agravado nas últimas semanas, à semelhança do decidido no ano transato e dado a conhecer à Câmara Municipal na reunião de 7 de abril de 2020, a suspensão do pagamento de estacionamento pago."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-------- ----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor, deixando nota, no que concerne á isenção do pagamento de rendas, que deverá ser encetado um processo que vise a identificação de todas as instituições/ empresas do concelho de Arouca que também pagam rendas, no sentido de se poder complementar as medidas de apoio do Estado Central nesta matéria. Refira-se que desta forma se torna a medida igualitária e não discriminatória para com as instituição/empresas que pagam rendas."----------

----------Por sua vez, o Vereador senhor Pedro Vieira apresentou a seguinte declaração:----------

----------"Eu concordo com as medidas apresentadas mas continuo a defender que temos de ir mais longe nos apoios, de modo a abranger outras empresas, por uma questão de equidade. Tenho tido contactos de pessoas que exploram bares, cafés, restaurantes, e outras empresas, que estão numa situação muito difícil e não vão conseguir aguentar muito mais tempo se não houver ajudas por parte do município. ----------

----------Há casos em que pela natureza dos seus contratos, não é possível aceder a certos apoios do estado e defendo que deveríamos dar uma resposta a este setor, como venho defendendo. ----------

----------Quero reiterar a necessidade de se encontrar uma forma de apoiar estas empresas, compatibilizando esses apoios com os apoios recebidos do governo."----------

**----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE AROUCA 2021 – METODOLOGIA E CRONOGRAMA: ----------**

----------Pela DDS foi presente a seguinte informação: ----------

----------"A situação epidemiológica que o país tem enfrentado, desde março de 2020, e tendo em linha de conta as recomendações da Direção-Geral de Saúde e o seu Plano de Contingência, tem forçado o Município de Arouca a adiar o arranque da primeira edição do Orçamento Participativo de Arouca. ----------

----------Recorde-se que o Orçamento Participativo de Arouca é uma iniciativa que pretende incentivar a participação ativa e construtiva dos cidadãos, alargando os espaços de diálogo entre os eleitos, os técnicos municipais e a população. Trata-se de um mecanismo de democracia participativa que dá aos munícipes o poder de decisão de uma parte do orçamento público. ----------

---------- Decorrido quase um ano desde o início da pandemia e da primeira fase de confinamento, e na sequência de um processo de reflexão, aprendizagem e adaptação em termos de funcionamento tendo em conta os condicionamentos decorrentes da situação pandémica, e com a preocupação de, salvaguardar a saúde e segurança dos cidadãos e, simultaneamente, garantir a retoma de dinâmicas que haviam ficado em suspenso, levou o Município de Arouca a repensar as regras do seu Orçamento Participativo por forma a implementar o mesmo em 2021, em particular no concerne ao processo de recolha de propostas, tal como está consagrado no artigo 13º do Regulamento nº 298/2019, publicado em Diário da República, 2ª série – Nº 63, de 29 de março (em anexo). ----------

---------- Assim e face às atuais circunstâncias, marcadas pela imprevisibilidade, propõe-se que a fase de recolha de proposta decorra de acordo com a seguinte metodologia: ----------

---------- 1 - As propostas devem ser apresentadas por Encontro de Participação, em conformidade com a divisão territorial exposta no nº 2, do Artigo 6º do Regulamento do Orçamento Participativo. ----------

---------- 2 - Os encontros terão uma dimensão presencial, a realizar em espaços físicos a designar pelo Município, em conformidade com as regras sanitárias em vigor, bem como uma dimensão virtual, baseada na página de internet no Orçamento Participativo de Arouca. ----------

---------- 3 - Esta dupla dimensão dos encontros visa facilitar a participação de todos os interessados, ficando ao critério de cada pessoa escolher o encontro em que pretende participar e o canal – presencial ou virtual – que prefere utilizar para submeter a sua proposta.----------

---------- 4 - Cada pessoa poderá apresentar uma proposta por encontro de participação, escolhendo a modalidade presencial ou virtual para o fazer, em função da sua conveniência e disponibilidade. ----------

---------- 5 - Admite-se que nesta fase seja possível a fusão de propostas similares, ou com elevado grau de coincidência ou complementaridade. Cabe, assim, ao Município efetuar a leitura preliminar de todas as propostas e contactar, pela via mais eficaz, os autores das propostas em apreço, com o objetivo de compreender a sua concordância relativamente a uma eventual fusão de propostas. ----------

---------- 6 - Terminado a submissão e a eventual fusão de propostas, o Município de Arouca disponibilizará na página de internet todas as propostas recebidas – de forma presencial e virtual – sendo essas organizadas por encontro de participação. ----------

---------- 7 - Após a publicação das propostas, conforme exposto no ponto anterior, os munícipes serão convidados a priorizar, através de voto virtual, as propostas que pretendem selecionar para passar à fase seguinte do processo, nomeadamente a análise técnica. ----------

----------8 - Em conformidade com o ponto anterior, cada participante terá direito a dois votos, devendo esses ser atribuídos obrigatoriamente a duas propostas distintas, apresentadas no âmbito do mesmo encontro de participação. ----------

----------9 - As propostas serão graduadas por encontro e por ordem decrescente do número de votos recebidos. ---- ----------

----------10 - Serão selecionadas para análise técnica as quatro propostas mais votadas por encontro de participação. ----------

----------11 - Em caso de empate na última proposta selecionável, passam à fase de análise técnica todas as propostas empatadas.----------

----------12 - Finalizada a votação, o Município de Arouca publicará, nos meios de comunicação ao seu dispor, a lista integral das propostas, com a indicação das que foram selecionadas para passar à fase de análise técnica.----------

----------Neste seguimento e dando cumprimento ao estipulado no ponto 2 do artigo 11º do Regulamento do Orçamento Participativo de Arouca, publicado no Diário da República nº 63/2019, de 29 de março de 2019, 2ª série, cabe ao Executivo da Câmara Municipal de Arouca deliberar desta feita sobre recalendarização do processo. ----- ----------

----------Para o efeito e em conformidade com as fases definidas, no ponto 1 do artigo 11.º, para o ciclo de definição orçamental, que corresponde ao ano civil de 2021, propõe-se ao Executivo Municipal que aprove a metodologia apresentada acima e a seguinte recalendarização:----------

----------a) Preparação do processo – janeiro a abril----------

----------b) Recolha de Propostas – maio a julho----------

----------c) Análise Técnica dos Projetos – agosto a outubro ----------

----------d) Votação Pública – novembro ----------

----------e) Aprovação do Orçamento – dezembro. ----------

----------À consideração superior." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a metodologia e o cronograma propostos. ----

**----------08. PESSOAL/MAPA DE PESSOAL PARA 2021 – RETIFICAÇÃO: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da Secção de Recursos Humanos, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a dar conta de que do mapa de pessoal para o corrente ano, aprovado por deliberação desta Câmara tomada na reunião de 2 de Dezembro do ano findo, não consta o perfil exigido para todas as divisões criadas, importando, por isso, proceder à sua correção. ---------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder à retificação do mapa de pessoal nos termos que constam da informação que antecede. ----------

---------- O Vereador senhor Albino Cardoso ausentou-se da reunião. ----------

**---------- 09. AÇÃO SOCIAL/REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL PARA AS TARIFAS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO:----------**

---------- Pela DAU foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "O Município de Arouca celebrou contracto de parceria a 5 de julho de 2013 e contrato de gestão celebrado a 26 de julho de 2013 com a Empresa publica Águas do Norte, SA., para a exploração e gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais bem como para a cobrança dos serviços de gestão de resíduos urbanos. ----------

---------- Os respetivos Regulamentos dos Serviços preveem desde logo Tarifários Sociais, indicando a forma de acesso aos mesmos, bem como as condições para que possam destes usufruir.----------

---------- No caso dos Serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a diferença é suportada pelo Município, e reembolsada à Águas do Norte, SA.----------

---------- O Município de Arouca tem em vigor o Regulamento de Concessão de Prestações de Natureza Social, mas o âmbito material do mesmo não inclui este apoio Social. ----------

---------- Da aplicação prática dos critérios definidos nos respetivos Regulamentos dos Serviços, e da análise dos pedidos de atribuição dos Tarifários Sociais que nos têm sido remetidos, por aquela Empresa, verificamos que nos clientes, existe um conjunto de agregados, particularmente as que se encontram em situação de carência socioeconómica, relativamente às quais, para além dos apoios já em curso, se pretende agora propor a instituição de um apoio social para os encargos de água, saneamento e resíduos.----------

---------- No sentido de regulamentar a atribuição deste auxílio, de ser proposto um conjunto de normas que, a verificarem-se nos agregados em causa, levarão à atribuição de um tarifário que permita fazer face às dificuldades sentidas pelas famílias com menores recursos, mas que não reúnem os requisitos previstos nos Regulamentos citados.----------

---------- O Regulamento de Apoio Social para pagamento das tarifas de Água, saneamento e Resíduos deverá definir as normas que poderão ser adotadas pelo Município de Arouca no que concerne à atribuição desses tarifários, adotando critérios de equidade e de maior justiça social, na linha dos apoios sociais que são devidos ao Estado e que são considerados prioritários pelo Município. ----------

---------- A Câmara Municipal contínua profundamente atenta à minimização dos problemas sociais do Concelho, alargando as medidas através das quais auxilia as famílias, focando particular atenção no acesso a

bens e serviços considerados de primeira necessidade, como é o caso do consumo de água, o saneamento e a recolha de resíduos. ----------

----------Pretende-se que a elaboração do presente Regulamento, não conflitua com as disposições do DL n.º 147/2017 de 5 de dezembro, na redação atual, podendo ser complementar aos critérios e procedimentos previstos naquele diploma.----------

----------"Pretende-se com o presente procedimento iniciar a elaboração de um Regulamento de Apoio Social para pagamento das tarifas de Água, saneamento e Resíduos.----------

----------Assim propõem-se que a Câmara Municipal delibere:----------

----------1. Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento de Apoio Social para as tarifas de Água, Saneamento e Resíduos; ----------

----------2. Em cumprimento do disposto no artigo 55 do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), que seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, Eng.º Norberto Augusto Rodrigues de Castro, a direção do procedimento. ----------

----------3. Que seja a publicitação pública legalmente prevista e que os interessados podem apresentar contributos para Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt."---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------Reentrou o Vereador senhor Albino Cardoso. ----------

**----------10. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURAS:----------**

----------Foram presentes à consideração da Câmara as candidaturas ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formuladas nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Alda Moreira Brandão Moraes, residente na Rua dos Combatentes, 169, em Mansores, e por Maria Filomena Silva Araújo, residente na Alameda dos Benfeitores, 14, também na freguesia de Mansores. ----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

**----------11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES - PORTAS DA FREITA – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO com o n.º 2.371, de 27 de janeiro findo, a dar conta da necessidade de realizar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares com base

no n.º 2, art.º 370.º, do Código dos Contratos Públicos, no valor de €4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

**---------- 12. RESÍDUOS SÓLIDOS/CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2021: ----------**

---------- Pela DAU foi presente a informação n.º 2.040, de 25 de janeiro último, com o seguinte teor:---------

---------- "Tendo presente o ofício O-005449/2020 da ERSAR, cumpre informar:----------

---------- O tarifário de resíduos em vigor para o corrente ano de 2020, não foi objeto de qualquer alteração, mantendo-se, assim, o mesmo tarifário que vigorou no ano de 2019. ----------

---------- A ERSAR vem agora reforçar a necessidade imperiosa de que o Tarifário do Serviço para 2021 seja objeto de deliberação do executivo municipal com vista à sua apreciação. ----------

---------- Assim:----------

---------- Atendendo as condições económicas atuais; ----------

---------- A situação pandémica que o País e o mundo atravessam;----------

---------- A indefinição, nesta altura das repercussões tarifárias impostas pelo Novo Regime de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado recentemente pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10/12, nomeadamente no que se refere á TGR. ----------

---------- Somos de propor que se mantenha para 2021, os tarifários atualmente em vigor, no serviço de resíduos, se se entender conveniente para o Município."----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, manter em 2021 os tarifários atualmente em vigor. ----------

**---------- 13. CEMITÉRIOS/REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------**

---------- Foi presente a informação da DPO n.,º 2.406, de 27 de janeiro último, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €12.410,00 (doze mil quatrocentos e dez euros) bem como da supressão de outros considerados desnecessários, no valor de €700,00 (setecentos euros). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos complementares e a supressão dos considerados desnecessários. ----------

**---------- 14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA – AQUISIÇÃO DE TERRENO: ----------**

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"O Sr. Albano Valente dos Reis, contribuinte nº 171 267 478 e esposa, Maria Augusta de Lacerda Fernandes, dispõem-se a vender, pelo valor global de 135.850,00€, uma parcela de terreno com a área de 13.585,00 m² a confrontar do norte com Município de Arouca, do sul com herdeiros de Adriano Gomes Duarte Amaral, do poente com Albano Valente dos Reis e do nascente com herdeiros de Branca Martingo Oliveira Tavares e Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, a desanexar do prédio rústico de sua propriedade, sito em Margidos, da união das freguesias de Arouca e Burgo, concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 555 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1495, necessário à ampliação da Zona Industrial de Arouca, devidamente identificado a vermelho e com o n.º 6 na planta em anexo. ----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição da parcela por parte da Câmara Municipal."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

**----------15. TURISMO/ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS – ALTERAÇÃO DE USO PARA FINS TURÍSTICOS:----------**

----------Foram presentes à consideração da Câmara as informações da DPO números 264, 276 e 280, todas de 6 de janeiro findo, a juntar o processo de alteração de uso dos edifícios onde funcionaram as escolas de Merujal, Bustelo (Moldes) e Silveiras, respetivamente, que passam de estabelecimentos de ensino para empreendimentos turísticos na tipologia de Casa de Campo.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a alteração do uso dos referidos edifícios nos termos que constam daquelas informações. ----------

**----------16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FREGUESIA DE FERMEDO, (RESUMIL, FERMEDO): ---------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 10.169, em 29 de setembro do ano findo, da Junta de Freguesia de Fermedo, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar o complexo desportivo sito no lugar de Resumil, naquela freguesia. ----------

----------Sobre o pedido a DAU informou, no essencial, que:----------

----------A pretensão consubstancia a execução de obras de ampliação do edifício existente e a criação de arquibancada coberta, que, sendo promovidas por Autarquia Local, não está sujeita a licenciamento mas tão só a parecer prévio não vinculativo desta Câmara, conforme determina o n.º 2, art.º 7.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação;----------

----------As instalações ocupam terreno incluído no Plano de Urbanização do Eixo Urbano Escariz-Fermedo classificado como "espaço agrícola protegido"; ----------

---------- Nos termos da subalínea ii) alínea a), n.º 2, art.º 19.º, do Regulamento daquele Plano de Urbanização, aquelas instalações não podem ser edificadas em solo inserido em espaço agrícola, salvo se forem reconhecidas pelo Município como sendo de interesse público, facto que não se verifica no presente processo;----- ----------

---------- Parte da via de 1.ª ordem prevista no referido Plano de Urbanização, com projeto de execução já aprovado pela Câmara, sobrepõe-se às obras que a Junta de Freguesia pretende realizar, o que inviabilizaria a construção daquela via, violando o disposto na alínea a), n.º 2, art.º 47.º, do regulamento daquele Plano; ----------

---------- A pretensão não garante a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção de 50 metros, em violação da alínea a), n.º 4, art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de agosto.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, emitir parecer desfavorável. ----------

**---------- 17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE FERMEDO/ESCARIZ E MATO – ISENÇÃO DE TAXAS:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 12.847, em 23 de novembro findo, do Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato, a solicitar, nos termos do n.º 3, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas, a isenção total do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da construção de um ERPI para 40 idosos, a que se refere o processo n.º 01/2020. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora senhora Fernanda Oliveira informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto membro dos corpos sociais da requerente, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.----------

**---------- 18. DIVERSOS/CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO CTT COMÉRCIO LOCAL – MINUTA:----- ----------**

---------- A coberto da informação da DDS n.º 1.139, de 15 de janeiro findo, foi presente à consideração da Câmara a minuta do “Contrato para utilização do serviço CTT Comércio Local”, a celebrar entre o Município e a CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S. A., pessoa coletiva com o número 504 520 296, com sede na Avenida D. João II, n.º 13, em Lisboa, tendo por objeto “definir e regulamentar os termos e condições aplicáveis à parceria a estabelecer” entre as partes, no âmbito do serviço CTT comércio local, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ----- ----------

**----------19. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – COMPARTICIPAÇÃO:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 1.091, em 26 de janeiro findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a prestação de serviços de certificação legal de contas, adjudicado, por 36 meses a contar de 2 de julho do ano findo, a Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, pelo valor de €29.003,40 (vinte e nove mil e três euros e quarenta cêntimos), cabendo a cada um dos Municípios associados a importância de €4.833,90 (quatro mil oitocentos e trinta e três euros e noventa cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com a referida importância de €4.833,90, pagável em três prestações anuais, sucessivas e iguais.----------

**----------20. DIVERSOS/ÁGUAS DO NORTE, S. A. - EMPREITADA DE EXTENSÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SANTA EULÁLIA, ROSSAS, BURGO E URRÔ - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 5: ----------**

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 795, em 20 de janeiro último, da Águas do Norte, S. A., a apresentar o plano de sinalização temporária n.º 5, a implementar no âmbito da empreitada em epígrafe, reportando-se aos trabalhos a desenvolver em Figueiredo, Burgo.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

**----------21. DIVERSOS/OMS – CIDADES AMIGAS DAS PESSOAS IDOSAS – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROJETO:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDS número 2.203, de 26 de janeiro findo, a propor que o Município se candidate a integrar o projeto da Organização Mundial de Saúde "OMS – Cidades Amigas das Pessoas Idosas".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aderir ao referido projeto.------

**----------22. DIVERSOS/LICENCIAMENTO DE MARCAS – MINUTA DO CONTRATO:----------**

----------Acompanhada da informação subscrita pela Adjunta da Presidência n.º 2.302, de 27 de janeiro findo, foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato de licenciamento de marcas que sejam detidas pelo Município e cuja utilização venha a ser pretendida por terceiros, nomeadamente para fins comerciais, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

**---------- 23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 71: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 71, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €16.342,34 (dezasseis mil trezentos e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

**---------- 24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DO FORNO TELHEIRO À IGREJA – URRÔ – AUTO N.º 4: ----------**

---------- Foi presente o auto de medição de trabalho n.º 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €76.739,02 (setenta e seis mil setecentos e trinta e nove euros e dois cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

**---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – AUTO N.º 1: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €8.633,00 (oito mil seiscentos e trinta e três euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

**---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – AUTO N.º 2: ----------**

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €14.335,10 (catorze mil trezentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

**---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------**

---------- Nada a registar. ----------

**---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------**

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 16 horas e 41 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------